

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MA

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25014.000954/2025-51

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação do serviço técnico especializado referente ao curso de "eSocial no âmbito da Administração Pública", para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, visa atender as necessidades desta SEMS, na medida em que busca:

- Melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos prestados;
- Capacitar os servidores para a utilização da plataforma eSocial;
- Atualizar o conhecimento quanto às novas exigências fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- Compreender os efeitos da Portaria Conjunta nº 13/2024;
- Orientar o entendimento referente a integração do eSocial ao FGTS Digital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Logística Administrativa (SELOA/SEMS/MA)	José Maria Soares Viana Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá as seguintes temáticas:

- Contextualização do histórico do eSocial e as inovações da versão s-1.3;
- Compreensão dos objetivos do eSocial para órgão público e governo;
- Entendimento dos aspectos legais quanto ao eSocial;
- Análise da portaria conjunta nº 13/2024 e implantação nos ambientes de produção;
- Capacitação nas normas e regras referentes ao eSocial e envio de informações;
- Interpretação de eventos no eSocial aplicada aos leiautes do sistema;
- Elaboração de um plano de ação 5W2H e da cartilha de novos procedimentos;
- Conhecimento dos procedimentos para correção da folha de pagamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação nos moldes do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, in verbis:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]"

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (grifo nosso)**" (BRASIL, 2021)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Conforme PARECER REFERENCIAL n. 0001/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU, "conclui-se ser possível a contratação direta de cursos de capacitação (abertos ou fechados, estes também chamados in company), desde que seja demonstrado que se trata de serviço técnico profissional, a singularidade do objetivo e a notória especialização do profissional envolvido."

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser contratada será para 1 participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.890,00

8.1. Estimativa do valor da contratação para 1 vaga: RS 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não foi identificada situação de parcelamento na contratação. O parcelamento não se faz necessário, visto o agrupamento dos itens ser devido à especificação do objeto, por tratar-se da prestação de um mesmo serviço, garantindo a qualidade e responsabilidade contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Cursos referentes a Prestação de Serviços da Organização de Eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão (SEMS/MA).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Superintendência Estadual da Saúde do Maranhão (SEMS/MA), elaborou e elegeu as prioridades das ações para inserir no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, definindo as principais áreas de conhecimento que devem ser objeto de aperfeiçoamento e aprendizagem dos servidores lotados na SEMS/MA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Principais benefícios a serem alcançados com a contratação:

- Desenvolver os servidores da SEMS/MA;
- Melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados;
- Aprimorar o entendimento do eSocial, seus objetivos e impacto;
- Compreender a arquitetura de comunicação, além de padrões técnicos e webservice.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Manter pessoal capacitado no entendimento e utilização da plataforma eSocial

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o estudo até aqui apresentado, verifica-se que a solução pretendida é viável para a sua execução, tendo em vista o objeto está de acordo com as especificações do mercado, bem como apresenta os requisitos necessários para a contratação e solução de contratação para o órgão. Conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, pois supre demanda de serviço essencial às atividades da Superintendência Estadual do Maranhão (SEMS/MA). Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação de prestação de serviços referente ao curso de eSocial no âmbito da Administração Pública, constante no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, visando atender as necessidades desta SEMS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MARIA SOARES VIANA FILHO

Responsável pela equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 08:12:29.